



DECRETO Nº 02 de 30 de novembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.000,00. (vinte e sete mil reais.), para os fins que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orçamentária Anual nº 312 de 25 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais.), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 7º, inciso I, §1º, da Lei Orçamentária Anual nº 312/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodó/RN, 30 de novembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 63452305